

P.E. n.º 004/2024 - Ar Cond. (Piso Teto) _GAZIN

2 mensagens

Camila Fernanda Antunes <camilaantunes@seplag.mt.gov.br>

Para: Igor Alves Maciel <igormaciel@seplag.mt.gov.br>

6 de março de 2024 às 14:58

Prezado,

Boa tarde!

Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024/SEPLAG, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001112/2023 (SEPLAG-PRO-2023/01112), cujo objeto:

“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

Venho nesta, encaminhar os documentos técnicos apresentados pela Licitante GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0001-55, para análise e avaliação, conforme previsão em edital.

Atenciosamente.

CAMILA FERNANDA ANTUNES

Pregoeira Oficial

 (65) 3613-3788 | (65) 3613-3725

 camilaantunes@seplag.mt.gov.br

SEPLAG

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de

Mato Grosso

 Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cep: 78049-005 | Cuiabá/MT

 seplag.mt.gov.br

- 2 anexos
-  Proposta Readequada.pdf

533K
-  catálogo.pdf

1783K

Igor Alves Maciel <igormaciel@seplag.mt.gov.br>

Para: Camila Fernanda Antunes <camilaantunes@seplag.mt.gov.br>

6 de março de 2024 às 16:

Boa tarde,

Considerando a análise do item Ar Condicionado Piso Teto Eco 24.000 a 80.000 BTU/h, em específico o modelo de 30.000 btus, em relação a seguinte descrição:

- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.

Após análise, constatamos que o modelo atende às características descritas no edital, demonstrando capacidade para suprir as demandas dos órgãos e entidades do poder executivo do estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, declaramos que a empresa está em plena conformidade com a descrição do modelo ofertado no edital da presente licitação.

Atenciosamente,

Igor Alves

[Texto das mensagens anteriores oculto]